



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1461 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 26 de junho de 2020 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18

ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos (26) vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, as oito horas, na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto Municipal nº 092/2020, para a sessão de pregão do processo em epígrafe o qual tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, com implantação do software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré existentes e treinamentos de usuários. Iniciados os trabalhos foi aberta a sessão às 08:00h e encerrada às 8:20h, foi verificado que não compareceu representante de nenhuma empresa e que não foram enviados envelopes, sendo assim, o Pregoeiro declara **DESERTA** a presente sessão, e registra que o processo será devolvido a Comissão Permanente de Licitações para tomar as providências cabíveis. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelos presentes.

Antonio Carlos Caetano
Pregoeiro

Ricardo Valério da Silva
Equipe de Apoio

Rutinéia Oliveira da Silva
Equipe de Apoio

Mariluce Martins Garcia Luglio
Equipe de Apoio

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº. 092/2020, em razão da sessão deserta, torna público a todos os interessados que no dia **10 de julho de 2020**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, realizará a repetição da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "MENOR PREÇO POR ITEM"**. Cujo objeto é a Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, com implantação do software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existente e treinamentos de usuários.

Aquidauana - MS, 26 de junho de 2020.

Ernandes Peixoto de Miranda
Municipal de Administração

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL

DECISÃO SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

O Município Aquidauana/MS, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, vem por este ato, **aplicar** à empresa **PEREIRA & GONZAGA LTDA - ME, (CNPJ 19.359.150/0001-14)**, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o município de Aquidauana/MS, conforme previsto na cláusula 12.3 do edital do Pregão nº 01/2020 Processo Administrativo nº 02/2020, de acordo com Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02), em conformidade com os termos do Parecer Jurídico nº 186/2020 da Procuraria Jurídica do Município de 29 de abril de 2020, com base nos motivos expostos, ficando a empresa susomencionada impedida de licitar e contratar com o município de Aquidauana/MS por **03 (três) anos**, , que iniciará a partir da publicação da presente decisão.

Aquidauana/MS, 25 de junho de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

DECISÃO SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

O Município Aquidauana/MS, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, vem por este ato, **aplicar** à empresa **VERA LUCIA TEIXEIRA RODRIGUES TEIXEIRA - ME, (CNPJ 08.983.608/0001-95)**, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o município de Aquidauana/MS, conforme previsto na cláusula 12.3 do edital do Pregão nº 01/2020 Processo Administrativo nº 02/2020, de acordo com Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/02), em conformidade com os termos do Parecer Jurídico nº 186/2020 da Procuraria Jurídica do Município de 29 de abril de 2020, com base nos motivos expostos, ficando a empresa susomencionada impedida de licitar e contratar com o município de Aquidauana/MS por **03 (três) anos**, , que iniciará a partir da publicação da presente decisão.

Aquidauana/MS, 25 de junho de 2020

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Processo de Dispensa nº 92/2020

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 01.682.110/0001-43** estabelecida Rua: São Felix, nº 544 – Bairro: Vilas Boas, Campo Grande - MS, com o valor de **R\$ 2.823,00 (dois mil oitocentos e vinte três reais)**

Dotação orçamentária: 20.02.2.054.4.4.90.52.99.00-1000

Objeto: aquisição de ar condicionado 24.000BTUs, tipo Split para atender o Núcleo de geração de empregos e rendas, onde são desenvolvidos atividades e cursos.

Aquidauana-MS, 25 de Junho de 2020

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br